



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 127/2019, Pregão Presencial nº. 076/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **FABÍOLA SANTOS**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **FABÍOLA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.757.002/0001-98, com sede na Rua Conego Domiciano, nº. 196 – Loja B, Bairro: Centro, em Itapecerica/MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 99133-7631 / 99809-2280, representada pela Sra. Fabíola Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-15.120.094 e do CPF nº. 087.223.966-75, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de item (marmitex) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches, bebidas e refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex.

1.3 O reequilíbrio econômico financeiro se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item que vigorará com o reequilíbrio econômico financeiro, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
1	Refeição pronta - acondicionada em embalagem de papel alumínio descartável, (tipo marmitex ou similar) com capacidade mínima de 850ml devidamente fechada com tampa de papel cartão. O cardápio básico de cada refeição deverá conter no mínimo: arroz, feijão; um tipo de verdura ou legume refogado; um tipo de tubérculo cozido ou frito uma massa ou amido; um tipo de carne (branca ou vermelha). Deverão ainda estar inclusos os seguintes itens: 1(uma) porção de salada	Unidade	8,65	15,00

[Handwritten signatures and stamps]
O presente contrato foi publicado no Diário Oficial do município de Itapecerica, Minas Gerais, no capítulo III, seção I, artigo 93 da Lei Orgânica do município de Itapecerica.



	diversificada acondicionada em embalagem individual; 1 sachê de molho para saladas; talheres e guardanapos descartáveis embalados individualmente. Marca: Fabricação própria			
--	---	--	--	--

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

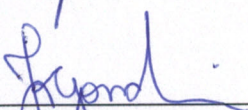
4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

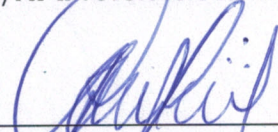
Itapecerica/MG, 08 de janeiro de 2021.



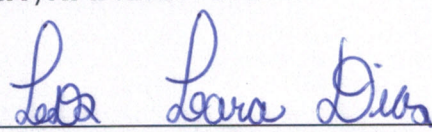
Wirley Rodrigues Reis
p/ Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
CPF/MF nº. 060.308.606-31



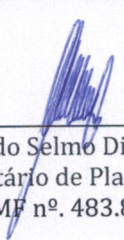
Jeanete Aparecida Gondim
Secretária de Educação
CPF/MF nº. 695.443.446-91





José Carneiro Nascimento
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº. 207.034.069-49



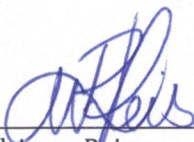
Lara Dias
Secretária de Saúde
CPF/MF nº. 988.484.616-20



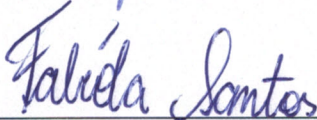
Nivaldo Selmo Diniz Araújo
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF/MF nº. 483.821.676-91






Wirley Rodrigues Reis
p/Secretaria de Assistência Social
CPF/MF nº. 060.308.606-31



Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sra. Fabíola Santos - CPF/MF nº. 087.223.966-75
Empresa: FABÍOLA SANTOS
CNPJ/MF da empresa: 24.757.002/0001-98

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico